

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, CIDADANIA E REDAÇÃO FINAL

Ata 26/2025

Aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 16h30min, reuniram-se nas dependências da Câmara de Vereadores de Chувисca, Vereador Paulo Israel Longaray Martins (PROGRESSITAS), Vereador Douglas Bierhals Roloff (MDB) e Vereador Jhonnatan Pereira Xavier (MDB). Na oportunidade, foram apreciados os Projeto de Lei nº 050/2025, que *"autoriza a utilização de veículos do Município para o transporte de atletas, entidades desportivas, participantes de eventos culturais e desfiles de beleza, e dá outras providências"*, bem como a Emenda Aditiva apresentada pelo Vereador Paulo Israel Longaray Martins, a qual propõe a inclusão da expressão *"entidades religiosas"* no art. 1º do referido Projeto de Lei; Projeto de Lei nº 051/2025, que *"autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público de cozinheira, supervisora educacional, monitor e professores de educação física"* e Projeto de Lei nº 052/2025, que *"altera a Lei Municipal nº 71, de 24 de dezembro de 1997 (Código Tributário Municipal), para atualizar a alíquota do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN"*, e dá outras providências", sendo analisados, discutidos e elaborado os pareceres.

Sem mais assuntos a serem tratados, a reunião foi encerrada e eu Dra. Carina de Araujo da Silva, Assessora Jurídica da Câmara de Vereadores lavrei a presente ata que segue assinada pelos Vereadores integrantes da Comissão.

